

PORTARIA Nº 2560 DE 20 DE ABRIL DE 2023

“Concede Licença Especial, prêmio por assiduidade, pelo período de três meses aos professores do quadro próprio do magistério público municipal.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença especial, e Edital nº 14 de 30 de março de 2023, que divulgou seus deferimentos e indeferimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor do quadro próprio do magistério **ELIAS BORGES RIBEIRO**, matrícula funcional **1150**, **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, prêmio por assiduidade, pelo período **01 de agosto de 2023 à 29 de outubro de 2023**.

Parágrafo único – A concessão tem como referência o período aquisitivo de 11/02/2016 a 11/02/2021.

Art. 2º - A fruição da licença com vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada a partir da data de fruição e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 05 (cinco) anos do término da anterior.

Art. 3º - A solicitação para revogação deverá ser feita de ofício com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de abril de 2023.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021